



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 310/2022

Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em MBA Gerência de Projetos.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-502/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em MBA Gerência de Projetos, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Especialização em MBA Gerência de Projetos, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

| DISCIPLINAS | CH |
|---|------------|
| Avaliação Econômico-Financeira de Projetos | 30 |
| Didática e Metodologia do Ensino Superior I | 30 |
| Didática e Metodologia do Ensino Superior II | 30 |
| Gerenciamento da Informação e Comunicação em Projetos | 30 |
| Gerenciamento da Integração, Escopo e Tempo | 30 |
| Gerenciamento da Qualidade de Projetos | 30 |
| Gerenciamento das Aquisições de Projetos | 30 |
| Gerenciamento de Custos de Projetos | 30 |
| Gerenciamento de Programas e Portfólio | 30 |
| Gerenciamento dos Recursos Humanos em Projetos | 30 |
| Gerenciamento dos Riscos de Projetos | 30 |
| Gestão Organizacional e Estratégica | 30 |
| Maturidade em Gerenciamento de Projetos | 30 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 60 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 450 |



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º O certificado de Especialização em MBA Gerência de Projetos, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais